

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Barão do Cerro Azul, 986 - Fones: (0476) 54-171 e 54-166

Caixa Postal, 06

89380-000 - MONTE CASTELO

Santa Catarina

LEI MUNICIPAL Nº 1113 DE 12 DE AGOSTO DE 1993

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE
SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE HABIT-
TAÇÃO E SANEAMENTO"

HERCÍLIO JOSÉ FERNANDES? Prefeito Municipal de Monte
Castelo-SC, usando de suas atribuições legais, faz saber a todos
os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou, e
eu sanciono a seguinte,

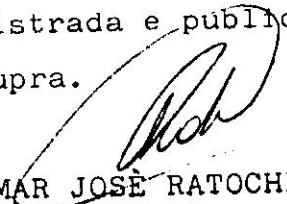
LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal,
autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Ca-
tarina, através da Secretaria de Habitação e Saneamento, objeti-
vando o desenvolvimento de ações para expansão e melhoria de mora-
dias e Saneamento Básico.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as demais disposições em contrário.


HERCÍLIO JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nesta Sec. de Adm. e Planeja-
mento, na data supra.


CIDEMAR JOSÉ RATOCHINSKI
Sec. de Adm. e Planejamento